

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA**

A Diretora da Faculdade Ibeco, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de preenchimento das vagas do curso superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, oferecidos por essa Faculdade aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

I – Da Faculdade Ibeco

A Faculdade Ibeco é uma instituição de ensino superior devidamente credenciada pela Portaria/MEC nº 85, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U nº 27, de 07 de fevereiro de 2018.

A Faculdade Ibeco nasceu devido ao crescimento do Instituto Brasileiro de Eletroterapia e Cosmetologia – IBECO, fundado em 2001, e oferecia cursos livres de beleza e estética. Em 2012, devido seu pioneirismo na área da estética, passou a oferecer pós-graduação em Estética para profissionais da área da saúde como biomédicos, farmacêuticos, fisioterapeutas dentre outros. Tem como Diretora Pedagógica, Profª Maria Helena Lourenço Monteiro Pimenta Rossi, Pedagoga, Esteticista, Bacharel em Ciências Biológicas e Pós-graduada em Fisiologia do Exercício, profissionalmente comprometida com a Educação e há muito tempo atua no ensino da Estética, Saúde e Bem-Estar.

O curso de Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética foi autorizado pela Portaria nº 101, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. em 16 de fevereiro de 2018.

II – Do Curso

O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética capacita o profissional para avaliar, indicar e executar, com segurança, procedimentos estéticos ao seu campo de atuação, orientando indivíduos/grupos acerca dos cuidados com a pele, corpo e cabelos, com domínio das técnicas manuais, tecnologias de cosméticos e equipamentos, na perspectiva da atenção integral à saúde e a estética, proporcionando uma visão ampla sobre planejamento, execução, gestão e empreendedorismo de serviços relacionados a Estética e a Saúde.

III – Da Grade Curricular do Curso:

O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Ibeco é composto de 5 semestres e possui as disciplinas:

Disciplinas	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia da Cabeça e Pescoço	80h

Anatomia Humana	80h
Atuação do Esteticista no Pré e no Pós Cirurgia Plástica	80h
Bioética	40h
Biologia Celular e Histologia	80h
Biossegurança e Educação Ambiental	80h
Cosmetologia Aplicada a Estética Facial	80h
Cosmetologia e Nutricosméticos	40h
Dermatologia e Fisiopatologia Estética Aplicada as Afecções Faciais	80h
Diagnósticos e Anamnese em Protocolos Corporais	40h
Diagnósticos e Anamnese em Protocolos Faciais	80h
Disciplina Optativa (Língua Brasileira e Sinais ou Liderança Empresarial)	40h
Eletrotermofototerapia	80h
Estética Capilar e Tricologia	40h
Fisiologia Humana	80h
Fisiopatologia Estética Aplicada as Afecções Corporais	80h
Fundamentos da Bioquímica	40h
Fundamentos da Química Geral	40h
Gestão de Marketing Empresarial e Pessoal	80h
Gestão Empreendedora de Negócios em Estética	80h
Imunologia Básica	40h
Massagens Aplicadas a Estética Corporal	80h
Nutrição e Dietética em Estética	40h
Peelings Químicos e Mecânicos	40h
Projeto Integrador I	80h
Projeto Integrador II	80h
Recursos Eletroterápicos Aplicados a Estética Facial	40h
Relações Interpessoais	80h
Técnicas Profissionais em Estética Corporal	40h
Técnicas Profissionais em Estética Facial	80h

Terapias para SPA e Bem-Estar	80h
Carga horária total do curso	2.000h

IV – Das vagas

Para o 1º semestre de 2023 estão abertas 90 vagas para o curso superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conforme quadro abaixo:

Período	Horário	Quantidade de Vagas
Matutino	08h15min às 12h30min	30 vagas
Vespertino	13h15min às 17h30min	30 vagas
Noturno	18h30min às 22h45min	30 vagas

V – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é constituído de 3 (três) opções para o candidato:

- 1) Realização de Redação Agendada em uma das datas fornecidas pela Instituição.
- 2) Utilização da Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), desde que tenha sido realizada a partir de 2010 e obtido pontuação maior ou igual a 450 e a nota da redação maior que 100.
- 3) Apresentação de diploma referente a graduação anterior.

VI – Das Inscrições

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas entre 05 de outubro de 2022 e 27 de janeiro de 2023.

As inscrições, para qualquer uma das opções descritas no item V, poderão ser realizadas de duas formas:

1) Pelo site: www.ibeco.com.br. O aluno preencherá um formulário com seus dados e a modalidade pretendida (presencial ou on-line). acompanhando as instruções fornecidas em tela, terá acesso aos próximos passos da inscrição.

- Para aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou graduação anterior, o candidato receberá um e-mail contendo os dados para entrega da documentação necessária para inscrição no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

- Para redação agendada, será necessário selecionar uma das datas disponíveis. Posteriormente, o candidato receberá um e-mail de confirmação de inscrição e solicitação para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00. Importante! O valor não será devolvido em caso de desistência ou ausência no dia da avaliação.

2) No campus da Faculdade Ibeco, localizado na Rua Loefgren, n.º 1.400, Vila Clementino, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 21h00min e sábados das 08h00min às 16h00min, com exceção dos domingos e feriados.

VII – Da Documentação para Inscrição

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

- 1) Histórico Escolar - na ausência deste apresentar Declaração de Escolaridade e último Boletim de Notas;
- 2) Xerocópia da Cédula de Identidade (01 unidade);
- 3) Xerocópia do Comprovante de Residência.

VIII – Das Provas

A prova para o processo seletivo deverá ocorrer entre o período de 05 de outubro de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

IX - Do Dia da Avaliação

Redação presencial

Na data agendada, caso o aluno tenha optado pela redação presencial, deverá comparecer ao campus da Faculdade Ibeco, situada na Rua Loefgren, n.º 1.400, Vila Clementino, São Paulo/SP com, ao menos, 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto.

A permanência do aluno ao longo da redação deverá ser de no máximo, de 2h00min.

O limite de tolerância para atrasos será de 10 minutos, sendo que a redação será zerada a partir do 11º minuto do horário programado para início e não haverá reagendamento para outra data, devendo o aluno realizar nova inscrição.

Para realização da redação, o aluno deverá portar apenas uma caneta azul, lápis ou lapiseira, e borracha, sendo terminantemente proibido o uso de celular, dicionário ou qualquer outro material. Água e alimentos como frutas, biscoitos, barrinha de cereais e chocolate serão permitidos.

Redação online

Caso o aluno tenha optado pela redação on-line, irá receber um link através do e-mail cadastrado na inscrição do Processo Seletivo. Em data e horário definido no agendamento da redação, o ambiente virtual será liberado para a realização do Processo Seletivo e serão mantidos os mesmos critérios da redação presencial: 2h00min de tempo total para a realização da atividade. Em caso de não realização da redação por qualquer motivo, a nota será zerada e será necessária nova inscrição.

X – Da Classificação e Dos Resultados

A classificação dos candidatos far-se-á por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, respeitando-se o limite de vagas do curso superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos que usarem de fraude, faltarem ou obtiverem nota zero da redação.

A publicação dos resultados será feita em até 48 horas após a realização do Processo Seletivo, no quadro de avisos da Faculdade Ibeco e no site da faculdade Ibeco.

XI – Da Matrícula

A matrícula dos classificados para o curso superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, deverá ser feita na Faculdade Ibeco, localizada à Rua Loefgren, n.º 1.400, Vila Clementino, São Paulo/SP, do dia 06/10/2022 à 31/01/2023, junto à Secretaria Acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min e sábados das 08h00min às 16h00min, com exceção dos domingos e feriados.

O candidato aprovado no Processo Seletivo e queira se matricular na Faculdade Ibeco, deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Comprovante de Inscrição do Processo Seletivo da Faculdade.
- II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (documentos válidos em território nacional em língua portuguesa).
- III. Título de Reservista para maior de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino.
- IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- V. Cédula de Identidade.
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- VII. Comprovante de endereço atualizado.
- VIII. Ficha de Matrícula, que é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchida e assinada, na forma da legislação.

XII – Das Bolsas de Estudos

A Faculdade Ibeco, com objetivo de viabilizar o ensino a população e estimular experimentações, vivências educacionais e estudo continuado, disponibiliza bolsas de estudos aos alunos aprovados no Processo Seletivo da Faculdade Ibeco. Para conhecer as regras, consulte o Edital próprio disponibilizado pela Instituição.

XIII - Das Disposições Gerais

Os candidatos classificados e que não estejam de posse da documentação escolar referente ao ensino médio poderão protocolar o requerimento de matrícula condicional e terão o prazo fixado pela

Secretaria para entrega da referida documentação, sem a qual, seus requerimentos serão indeferidos e perderão o direito à classificação obtida, devendo suas vagas ser oferecidas a novos candidatos.

Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão suprir os documentos referentes ao ensino médio, com a entrega de cópia do referido diploma e do histórico escolar respectivo, devidamente autenticado.

Em qualquer caso, o requerimento de matrícula do candidato somente terá efeito legal após o deferimento do Diretor Geral, podendo, caso não haja cumprimento às disposições do Edital, haver indeferimento do referido requerimento de matrícula, com informação ao candidato.

O candidato que não completar a documentação estipulada pela Secretaria no prazo fixado para matrícula, perderá o direito à sua classificação.

Os candidatos que requereram matrícula para turmas que não foram formadas por insuficiência no número de alunos (15 no mínimo para formação de uma turma) serão notificados/informados pela Secretaria sobre a inexistência da turma e terão os seus requerimentos de matrícula indeferidos, devendo ser ressarcidos dos valores pagos antecipadamente, sem outros ônus para a Faculdade Ibeco.

Em caso de desistência antes do início das aulas, o candidato terá direito à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago. Após o início das aulas, não haverá devolução das mensalidades pagas.

XIV – Do Aproveitamento de Estudos

Aos candidatos já universitários, eventualmente aprovados neste processo de seleção, para o aproveitamento de Estudos, devem providenciar o Histórico Escolar e programas das disciplinas das quais pretendam dispensa para entregá-los na Secretaria, após preencher requerimento de solicitação.

Os documentos deverão ser entregues até 5 (cinco) dias antes do início do Curso.

O Aproveitamento de Estudos depende da carga horária e dos conteúdos trabalhados na disciplina, devendo haver compatibilidade com a grade curricular oferecida pela Faculdade Ibeco. A viabilidade de aproveitamento de estudos será avaliada pela Direção Pedagógica, com retorno ao candidato em até 7 dias úteis.

XV - Aproveitamento de Conhecimentos / Competências

Os conhecimentos e competências adquiridos em outros cursos, inclusive no trabalho, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, respeitando a legislação vigente, cabendo ao CONSU – Conselho Superior de Administração regulamentar a forma de avaliação.

XVI – Regimento da Faculdade Ibeco

As informações completas sobre o funcionamento administrativo e acadêmico da Instituição constam do Regimento da Faculdade Ibeco que está sempre à disposição para consulta na Biblioteca.

XVII - Dirigentes da Instituição

Diretora Acadêmica: Prof^a. Maria Helena Lourenço Monteiro Pimenta Rossi

Diretor Administrativo: Renato Lourenço Monteiro Pimenta Rossi

Diretor Financeiro: Wlademir Rossi

Diretora Jurídica: Roberta Pimenta Aoki

Coordenador Pedagógico: Felipe Abrahão

XVIII - Encargos referentes ao Curso

Semestre	Mensalidade (30 parcelas)	Desconto Pontualidade	Valor Mensal com Desconto
1º	R\$500,00	10%	R\$450,00
2º	R\$500,00	10%	R\$450,00
3º	R\$500,00	10%	R\$450,00
4º	R\$500,00	10%	R\$450,00
5º	R\$500,00	10%	R\$450,00

As mensalidades serão corrigidas anualmente pelo IGPM

Mensalidades referentes ao Eixo III (5º Semestre):

Observação: as disciplinas desse eixo podem ser adiantadas para encerramento do curso em 4 semestres, gerando boleto **adicional** referente a **cada** disciplina em curso, e que deve ser liquidado juntamente com a mensalidade descrita acima.

DISCIPLINAS	CH	Valor Total Da Disciplina	Valor da Disciplina com 10% Desconto	Valor Mensal Da Disciplina (serão 6 meses)	Valor Mensal Da Disciplina com 10% Desconto (serão 6 meses)
Biossegurança e Educação Ambiental	80h	600,00	540,00	100,00	90,00
Relações Interpessoais	80h	600,00	540,00	100,00	90,00
Gestão de Marketing Empresarial e Pessoal	80h	600,00	540,00	100,00	90,00
Imunologia Básica	40h	300,00	270,00	50,00	45,00
Fundamentos da Bioquímica	40h	300,00	270,00	50,00	45,00
Nutrição e Dietética em Estética	40h	300,00	270,00	50,00	45,00
Bioética	40h	300,00	270,00	50,00	45,00

As mensalidades serão corrigidas anualmente pelo IGPM

São Paulo, 01 de Setembro de 2022

Última atualização: 01/09/2022

Prof.^a Maria Helena L. M. Pimenta Rossi

Presidente do Conselho Superior